



Remoção para outro órgão para acompanhar cônjuge - Lista de documentos exigidos para instruir o processo e Informações Gerais

Última atualização em 15/06/2023

Lista de Documentos

1. [Requerimento do interessado](#), dirigido à Presidência do TRT-MG;
2. Certidão de casamento ou de união estável (cópia);
3. Documentação comprobatória da remoção/transferência do cônjuge/companheiro, no interesse da Administração (cópia);
4. Declaração de nada-consta da SESA, informando se há algum equipamento sob sua guarda pessoal, com data próxima à da remoção, a ser solicitada diretamente à Secretaria de Suporte e Atendimento do TRT-MG;
 - a. [Acesse o Portal CSTI \(Central de Serviços de TI\) para solicitar a declaração](#);
 - b. Em caso de dúvida, entrar em contato diretamente com a Seção de Gestão de Ativos de Microinformática pelo telefone (31) 3238-7943 ou por e-mail (sesa@trt3.jus.br).
 - c. O equipamento deverá ser entregue diretamente à SESA.

Observação: Esta documentação é exigida pelo TRT-MG. O servidor deve verificar junto ao Tribunal de origem a documentação exigida pelo órgão.

Informações Gerais

1. A solicitação de remoção externa deverá ser encaminhada ao Núcleo de Movimentação de Servidores – NMS – por meio do e-PAD;
 - a. Não serão aceitos documentos enviados por outros meios (ex: e-mail, correio ou malote físico);
 - b. A solicitação deverá ser anexada ao e-PAD, conforme [POP- Encaminhar solicitação de remoção externa para acompanhar cônjuge](#);
2. A não observância dos procedimentos descritos implicará a **RECUSA** da documentação e o **não processamento do pedido**;
3. O(a) requerente poderá acompanhar a tramitação do processo no e-PAD.

